



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE**  
"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.  
GERALDO JOSÉ SANFINS ARNONI, nº funcional 202274, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, durante o período de 10/12/1999 a 14/08/2012, Protocolo nº 1917/2019.

### CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

ERIKA VALERIA LOPES DA PIEDADE INÁCIO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 02/04/1998 a 28/08/2001, onde exerceu o cargo MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1209 dias ou 03 (três) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2416/2019.

ERIS CHRISTINA LOPES DA PIEDADE, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 15/03/1998 a 26/08/2001, onde exerceu o cargo MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1252 dias ou 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2418/2019.

### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

MARIA CRISTINA MORATO ANNICCHINI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 110208, nomeado(a) em 22/04/1993, onde exerce o cargo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, referentes ao período 22/04/1993 a 10/01/2019, tendo sido descontados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de afastamento sem vencimentos, e sido computados 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias. Protocolo nº 3129/2019.

### FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, nº funcional 99216, MOTORISTA – ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/04/2019 Protocolo nº 6975/2019.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
LUCILENE CAROLINA DE ARRUDA FERAZ, nº funcional 143136, ATENDENTE - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/01/2019 Protocolo nº 12866/2019.  
SYLVIA HELENA ARAUJO, nº funcional 90094, SERVIÇOS GERAIS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/02/2019 Protocolo nº 9277/2019.

### LICENÇA ADOÇÃO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.

ADRIANA CRISTINA MENEZES MAIA, nº funcional 201227, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 14/01/2019, Protocolo nº 6634/2019.

### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA SOLANGE FRIAS, nº funcional 233617, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 11789/2019.

ANA CAROLINA PRADO, nº funcional 203343, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 10/01/2019, Protocolo nº 10032/2019.

ANTONIO GOMES GUTIERREZ, nº funcional 167937, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 15/01/2019, Protocolo nº 8489/2019.

BRUNA GABRIELE BATISTELI, nº funcional 202690, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 14/01/2019, Protocolo nº 10029/2019.

CARLOS JUNIOR LOPES, nº funcional 173595, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 22/01/2019, Protocolo nº 11370/2019.

CLODOALDO BATISTA, nº funcional 126973, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 10/01/2019, Protocolo nº 5242/2019.

DENISE APARECIDA PATREZZI DE CAMARGO, nº funcional 170747, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 14/01/2019, Protocolo nº 7107/2019.

DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO, nº funcional 203599, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 17/01/2019, Protocolo nº 9991/2019.

EDINALDO RIBEIRO SOARES, nº funcional 160402, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 9992/2019.

EDMAR MESSIAS DA SILVA, nº funcional 135247, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 11/01/2019, Protocolo nº 5871/2019.

ELISÂNGELA GUIMARÃES BORTOLAN CARDOZO, nº funcional 232416, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 21/01/2019, Protocolo nº 13181/2019.

JAMES XAVIER DOS SANTOS, nº funcional 229385, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 21/01/2019, Protocolo nº 11790/2019.

JOÃO MAXWELL NUNES, nº funcional 230367, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 11/01/2019, Protocolo nº 5755/2019.

JOÃO PAULINO, nº funcional 100939, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 9916/2019.

LARISSA STEPHANY DE ASSIS, nº funcional 232084, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 12805/2019.

LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA, nº funcional 203637, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 15/01/2019, Protocolo nº 8228/2019.

MARCELO DOS REIS, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 10/01/2019, Protocolo nº 5926/2019.

MARCELO PIMENTA DONATO, nº funcional 174073, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 17/01/2019, Protocolo nº 11133/2019.

PATRICIA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 130559, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 19/01/2019, Protocolo nº 11036/2019.

RAFAEL TOGNIN, nº funcional 233390, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02/01/2019, Protocolo nº 5757/2019.

RAUL DE SOUZA LIBARDI, nº funcional 230707, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 10018/2019.

REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO, nº funcional 194579, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 11362/2019.

RENATA SÁLUA FARAH RAMOS, nº funcional 228567, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 11371/2019.

SANDRA PAULA GUERRA BATISTA, nº funcional 122466, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 10/01/2019, Protocolo nº 5240/2019.

TATIANE PRISCILA CANO, nº funcional 232734, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 08/01/2019, Protocolo nº 5756/2019.

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 11/01/2019, Protocolo nº 5699/2019.

### LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

JÉSSICA ASSIS DOS SANTOS, nº funcional 209970, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 18/01/2019, Protocolo nº 10815/2019.

KATIA REGINA ROCHA DE LIRA, nº funcional 169903, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 18/12/2018, Protocolo nº 5789/2019.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ELISANGELA SIMAS GARCIA LIBARDI, nº funcional 227978, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 16/01/2019, Protocolo nº 10463/2019.

GILMA HELENA NERY, nº funcional 145652, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 14/01/2019, Protocolo nº 9474/2019.

KARINA DE LUCAS, nº funcional 182406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 19/12/2018, Protocolo nº 7371/2019.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

SILVANO DOS SANTOS BENTO, nº funcional 100955, SERVIÇOS GERAIS, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 14/01/2019, Protocolo nº 11886/2019.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA, nº funcional 118082, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 13/01/2019, Protocolo nº 7096/2019.

NILSON DE FREITAS, nº funcional 84579, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 11/01/2019, Protocolo nº 13636/2019.

### LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

FELIPE VIEIRA ALVES, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/01/2019, Protocolo nº 9646/2019.

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

AILINE DOS SANTOS BASTOS, nº funcional 156605, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 14/05/2019, Protocolo nº 12808/2019.

ANA FLAVIA DA CRUZ SILVA, nº funcional 183646, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05/05/2019, Protocolo nº 4055/2018.

ANA PAULA BARRA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 193192, TÉCNICO DE RAIO X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 16/05/2019, Protocolo nº 10913/2019.

ANDRESSA REGINA DOS SANTOS FRANCISCO, nº funcional 225487, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 30/03/2019, Protocolo nº 9845/2019.

### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal 3966/95.

GRAZIELA ROBERTA CAPRONI, nº funcional 143661, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2019, Protocolo nº 192356/2018.

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 08/2019

Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Nova. Entrega das Propostas: até 14/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 01 de fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de Capa de Colchão

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de tijolos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2019 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018

PROCESSO Nº 126.851/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de produtos de limpeza e higiene

| Item | Quant. | Unid.  | Descrição  | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|--------|--|----------------|--------------|
| 05   | 720    | Frasco | desodorizador de ambiente em aerosol sem cfc – 360 ml, ph entre 6,5 e 8,5 – fragâncias. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.  | R\$ 5,15       | R\$ 3.708,00 |
| 08   | 840    | Frasco | inseticida doméstico em aerosol, mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas, embalado em tubo metálico de 300 ml., sem cfc, sem querosene, sem clorofluorcarbono; composto de transflutrina 0.03%; ciftutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente, princípio ativo transflutrina. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega. | R\$ 4,55       | R\$ 3.822,00 |
| 10   | 360    | Galão  | sabonete líquido perolado, com emolientes e hidratantes, ph neutro (6.5 a 8.5), para higienização das mãos, fragrância erva doce, galão de 05 litros. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.  | R\$ 14,99      | R\$ 5.396,40 |

Itens 05, 08 e 10 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de compensado naval.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2019 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018

PROCESSO Nº 126.851/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de produtos de limpeza e higiene

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 02   | 2160   | Litro | álcool etílico hidratado de 46°. inpm. para uso doméstico, tampa rosca com lacre, embalagem plástica descartável de 01 litro. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega. | R\$ 2,89       | R\$ 6.242,40 |

Item 02 - Ana Valéria Tonelotto - EPP.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para obras de drenagem.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2019, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Divisão de Compras  
Chefe

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018

PROCESSO Nº 126.851/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de produtos de limpeza e higiene

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 06   | 400    | Galão | detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria prima mínimo de 4%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sodio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em galão de 05 litros cada. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega. | R\$ 7,32       | R\$ 2.928,00 |

Item 06 - Andipel Papelaria Eireli - EPP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2018

Aquisição de máquinas e acessórios.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA                                     | ITEM    |
|---|---------|
| JORGE H KHURY JUNIOR ME                     | 01 e 02 |
| COMACOL COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA | 04      |

Os itens 03, 05, 06 e 07 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2018.

José Otávio Machado Menten  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ – CNPJ nº 54.408.026/0001-00 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.145/2017.

Chamamento Público nº 01/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixas etárias de 0 a 06 anos; 15 a 17 anos; 18 a 29 anos; e com idade igual ou superior a 60 anos, no âmbito da Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 594.310,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.160/2017.

Chamamento Público nº 02/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 14 anos, no âmbito da Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 2.986.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 3.075.580,00 (três milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto estrutural dosado em central fck 18Mpa com pedrisco convencional, para o exercício de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2019, às 14h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

OBJETO: Locação de estruturas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2019, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Divisão de Compras  
Chefe

## Solicitação de Orçamento – Contratação Emergencial

Considerando o recebimento de orçamento visando a contratação emergencial da “Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde”, devido a abertura de prazo para recurso de impugnação do certame licitatório da Concorrência nº 24/2018, foram recebidos 03 (três) propostas, sendo classificadas na seguinte ordem: 1) SILCON AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 50.856.251/0001-40, no valor de R\$ 2.040.000,00; 2) BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 58.757.725/0001-09, no valor de R\$ 2.289.000,00; 3) TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 47.497.367./0001-26, no valor de R\$ 2.424.000,00. Verificada a regularidade dos documentos de habilitação de todas as proponentes e a compatibilidade do valor da empresa 1ª colocada com o praticado do mercado, somos pela aceitação da proposta da empresa SILCON AMBIENTAL LTDA.

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2019.

Eng.º Agrº JOSÉ OTÁVIO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – CNPJ nº 55.356.075/0001-00 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.352/2017.  
Chamamento Público nº 05/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor: R\$ 927.989,04 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 955.825,20 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 55.338.842/0001-40 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.141/2017.  
Chamamento Público nº 06/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor: R\$ 791.189,80 (setecentos e noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 814.925,49 (Oitocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.013.313/0001-03 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.248/2017.  
Chamamento Público nº 09/2017 – Meta 1.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla.

Valor: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 627.760,00 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.252/2017.  
Chamamento Público nº 09/2017 – Meta 2.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla.

Valor: R\$ 455.987,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 487.667,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO – CNPJ nº 60.717.816/0001-65 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.256/2017.  
Chamamento Público nº 09/2017 – Meta 3.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla.

Valor: R\$ 245.884,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 253.260,68 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.257/2017.  
Chamamento Público nº 09/2017 – Meta 4.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla.

Valor: R\$ 90.977,39 (Noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Recurso Concedente: R\$ 111.706,71 (cento e onze mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 37.240,93 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PIRACICABA – CNPJ nº 51.419.588/0001-53 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.143/2017.  
Chamamento Público nº 10/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade habilitação e reabilitação para Pessoas com deficiência Auditiva.

Valor: R\$ 86.640,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Recurso Concedente: R\$ 89.239,20 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 46.223,62 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA – AVISTAR – CNPJ nº 07.572.336/0001-78 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.131/2017.  
Chamamento Público nº 11/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Recurso Concedente: R\$ 117.420,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte mil reais)

Valor Recurso Proponente: R\$ 123.539,06 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA – CNPJ nº 52.149.796/0001-42 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.158/2017.  
Chamamento Público nº 12/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Recurso Concedente: R\$ 117.385,95 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 30.631,72 (trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL – CNPJ nº 54.408.935/0001-30 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.245/2017.  
Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 2.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor: R\$ 563.040,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quarenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Recurso Concedente: R\$ 579.931,20 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 241.599,79 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – CNPJ nº 03.367.523/0001-69 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.161/2017.  
Chamamento Público nº 13/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Valor: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Recurso Concedente: R\$ 158.904,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais)

Valor Recurso Proponente: R\$ 108.793,48 (cento e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA – CNPJ nº 54.406.848/0001-44 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.154/2017.  
Chamamento Público nº 14/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua de Piracicaba, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CASA DE PASSAGEM

Valor: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 725.120,00 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA – CNPJ nº 54.406.848/0001-44 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 193.973/2017.  
Chamamento Público nº 15/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua Migrantes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ALBERGUE NOTURNO

Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 243.080,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.406.723/0001-14 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.245/2017.  
Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 1.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor: R\$ 2.627.520,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 2.706.345,54 (dois milhões, setecentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL – CNPJ nº 54.408.935/0001-30 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.245/2017.  
Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 2.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor: R\$ 563.040,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quarenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Repasse Concedente: R\$ 579.931,20 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 241.599,79 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 02/01/2019



Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CASA DO BOM MENINO – CNPJ nº 54.407.838/0001-23 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.354/2017.

Chamamento Público nº 20/2017 – Meta 1.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor: R\$ 2.611.573,11 (dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 1.062.349,83 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o LAR FRANCISCANO DE MENORES – CNPJ nº 54.370.697/0001-11 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.355/2017.

Chamamento Público nº 20/2017 – Meta 2.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor: R\$ 791.399,67 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 815.269,08 (oitocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ – CNPJ nº 54.408.026/0001-00 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.146/2017.

Chamamento Público nº 22/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar – Centros de Artes e Ofícios – CAOF.

Valor: R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 959.960,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 55.338.842/0001-40 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.151/2017.

Chamamento Público nº 25/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Atendimento da Mulher Víctima de Violência Doméstica, através do Centro de Referência de atendimento a Mulher – CRAM

Valor: R\$ 328.966,15 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 338.835,13 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 55.338.842/0001-40 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.236/2017.

Chamamento Público nº 26/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar ao Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Valor: R\$ 1.513.482,91 (um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 1.558.887,40 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ – CNPJ nº 54.408.026/0001-00 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 194.361/2017.

Chamamento Público nº 27/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica – Equipe Volante

Valor: R\$ 864.343,37 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 890.273,67 (oitocentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2019

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER – CNPJ nº 01.944.279/0001-24 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

DO TERMO ORIGINAL:

Processo Administrativo nº 102.331/2018.

Chamamento Público nº 01/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência.

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Prazo: 4 (quatro) meses

Data: 10/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor Repasse Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 413.696,76 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 10/01/2019

Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-62 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 142.869/2018.

Chamamento Público nº 02/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão e oitocentos e quarenta reais mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 03/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre a CASA DO BOM MENINO – CNPJ nº 54.407.838/0001-23 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.821/2018.

Chamamento Público nº 03/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor: R\$ 297.849,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais, oitocentos e quarenta e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.813/2018.

Chamamento Público nº 04/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único

Valor: R\$ 1.121.670,00 (Um milhão, cento e vinte e um mil e seiscentos e setenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.845/2018.

Chamamento Público nº 06/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor: R\$ 629.814,00 (Seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.861/2018.

Chamamento Público nº 07/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor: R\$ 202.087,00 (Duzentos e dois mil e oitenta e sete reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.867/2018.

Chamamento Público nº 08/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço da Equipe Especializada da Proteção Social Especial – Pré-Atendimento.

Valor: R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.874/2018.

Chamamento Público nº 09/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Criança Feliz.

Valor: R\$ 1.041.457,00 (Um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

Termo de Colaboração celebrado entre a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE – CNPJ nº 57.521.759/0011-09 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Processo Administrativo nº 159.885/2018.

Chamamento Público nº 10/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no âmbito da Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 292.909,00 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e nove reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 02/01/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2018

Registro de preços para fornecimento de centrais de alarmes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA   | ITEM |
|---|------|
| INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA ME | 01   |

Piracicaba, 11 de janeiro de 2019.

Sandra Pedro Winterstein

Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de moveis de aço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                       | ITEM (s)       |
|----------------------------------|----------------|
| JEAN CARLOS MORAES               | 01, 02, 03, 04 |
| PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | 05, 06, 07     |

Piracicaba, 29 de janeiro de 2019

Angela Maria Cassavia Jorge Correa

Secretária Municipal de Educação



## INSTRUÇÃO NORMATIVA SME nº 001/2019.

(Dispõe sobre Diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica para as Escolas de Educação Básica - Educação Infantil para o exercício de 2019, no município de Piracicaba e dá outras providências).

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, considerando o disposto nos artigos 105, 106, 107, 108 e 109, Subseção II, Capítulo IV, Título do Regimento Comum das Escolas Municipais de Piracicaba, expede a presente instrução normativa:

Artigo 1º - A Proposta Pedagógica deverá conter:

### I - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

1. Nome da escola;
2. Horário de funcionamento;
3. Endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail oficial da unidade;
4. Histórico da Escola;
5. Bairro e área de abrangência (bairros atendidos);
6. Perfil das famílias atendidas: nível socioeconômico e cultural, profissões, origem, tipo de moradia;
7. Capacidade de atendimento, número de crianças atendidas e agrupamentos de crianças;
8. Descrição dos Espaços: descrever os espaços da escola ocupados por crianças e adultos, ilustrar com o croqui da escola;
9. Quadro funcional;
10. Formação em serviço (HE, HTPC e HTPi): descrever como se dá a formação em serviço e como é o registro dessas atividades;
11. A organização do trabalho: indicar como ocorrerá a transição das informações referentes às crianças entre os professores (novos e substitutos), indicar como é concretizada a cooperação entre os diferentes profissionais da escola (merendeiras, auxiliares de ação educativa, professor, monitor, serviços gerais, estagiários, diretor e escriturário) para a gestão da escola;
12. Colaborações e parcerias com associações, empresas e etc. Projetos/ações de parceria com a comunidade;

### II - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

A Secretaria Municipal de Educação define que a elaboração da Proposta Pedagógica deve ser realizada de acordo com os artigos 4º, 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Portanto, apropriar-se dos artigos abaixo como norteadores da escrita da proposta, assegurando as concepções de criança, infância e escola.

Art. 4º. As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 6º. As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II - Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III - Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art. 7º. Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III - possibilitando tanto a convivência entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimento de diferentes naturezas;

IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Art. 8º. A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - o estabelecimento de uma relação afetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - o reconhecimento das especificidades etárias das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e às instituições;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotações;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com histórias e às culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência - física ou simbólica - e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Art. 9º. As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

### III - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA:

1. Organização do dia a dia educativo: Indicar as diversas modalidades de atividades diárias - rotina para cada turma (acolhimento, café, almoço, relaxamento, descanso, higiene, trocas e outros) e, também, para momentos específicos do ano letivo (adaptação/inserção, recesso dos professores, semana da criança, transição de ciclo/etapas). Apontar/relacionar a forma como cada momento dessas rotinas favorecerão as diferentes formas de interações (adulto - crianças e crianças-crianças) que garantam condições de desenvolvimento e aprendizagens para as crianças. Indicar em cada momento dessas rotinas, como se dará a atuação do professor (diferentes formas de intervenção).
2. Organização pedagógica dos espaços: Descrever a organização dos diversos espaços da escola, apontando de que forma eles favorecem as interações, as aprendizagens, as experiências entre as crianças, sendo estes espaços internos, externos e em comum.
3. Interações: As interações como eixo norteador das práticas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Considerando:

- 3.1 Entre crianças: A importância de favorecer as trocas sociais entre pares, prever momentos de autonomia nas brincadeiras através do apoio das interações positivas, a contenção das negativas, a troca verbal com as crianças voltada ao estímulo de formas de brincadeiras compartilhadas e a valorização das contribuições dos diversos participantes.
- 3.2 Entre adultos/criança: Uma ação interativa de forma gentil, afetuosa, acolhedora, pronto para a escuta e para a resposta à mensagem verbal e não verbal, dando atenção às exigências de cada criança e incentivando interações personalizadas.
- 3.3 Entre crianças com deficiência: descrever as estratégias de atendimento às crianças com deficiência, que possibilitem a integração e seu desenvolvimento.

4. Experiências relacionais e sociais: Descrever a importância e a qualidade das relações no atendimento das crianças:
  - A importância da presença do professor como figura referência;
  - Do grupo de pertinência;
  - Da presença de uma sala de referência;
  - Relatar quais cuidados individualizados e personalizados (faixa etária) acontecem nos momentos de rotina e durante as experiências;
  - Como são valorizados os momentos de escuta e respostas aos gestos e palavras das crianças?
  - Como é promovida a autonomia das crianças em relação à necessidade de dependência?
  - Como são reconhecidas e gerenciadas as situações de desconforto das crianças?
  - Como são trabalhadas as questões referentes às diversidades: gênero, étnicas, culturais e diversas deficiências?

5- Quanto as datas comemorativas:  
"... é claro que manter tradições culturais, cívicas e/ou religiosas é algo fundamental para as crianças pequenas e precisa constar no currículo, mas o importante é a construção do sentido (real ou imaginário) dessas práticas e não apenas a comemoração." (BARBOSA e HORN, 2008)

- Neste sentido:
- A data comemorativa possibilita o desenvolvimento de propostas em que as crianças compreendem os conteúdos à sua maneira? Podem conversar sobre eles, se expressando nas linguagens da arte (música, dança, jogo simbólico e artes visuais), pensando e criando?

- O contexto da comemoração é relevante para o desenvolvimento infantil?  
- A comemoração em questão respeita e valoriza as tradições culturais da comunidade, das crianças e das famílias?

- Os conteúdos possibilitam aprendizados, ampliação do repertório cultural e artístico, pesquisas e vivências?

- As famílias podem participar ativamente e não apenas como expectadoras da comemoração?

- Contribuem com seus saberes, tradições e até mesmo com trabalho voluntário, para construir e consolidar vínculos?

### 6- Envolvimento dos pais na vida da creche:

- Como a escola estabelece a parceria com as famílias no período de adaptação/inserção das crianças?

- Como são articuladas as informações, os relacionamentos e as iniciativas para os pais?

- Como se dá a participação dos pais na elaboração da proposta pedagógica?

### 7- Documentação Pedagógica:

A concepção de Documentação Pedagógica será o aporte do currículo das escolas. As funções da Documentação Pedagógica no contexto da Educação Infantil podem ser atribuídas a alguns aspectos:

1º - Perspectivas Políticas;

2º - A organização, reflexão e avaliação da prática pedagógica;

3º - A constituição de materiais, organização de espaço/tempo, de produções e construção de conhecimentos.

Portanto, descreva, como sua escola articula, concebe a Documentação Pedagógica com seu grupo:

- Observação, Escuta e Registro;

- Planejamento, Processos e Narrativas;

- Avaliação.

### 8- Projeto

Aprendizagem baseada em projetos é uma pedagogia aberta, ativa, participativa, com ênfase nas interações, nos interesses e curiosidades das crianças e na contextualização dos conhecimentos. Permite que as crianças dialoguem com as questões e os problemas que consideram importantes em sua realidade, e propõe a busca de soluções para os mesmos, de modo cooperativo.

No contexto escolar, os projetos são percursos pedagógicos de autoria coletiva, protagonizados pelas crianças, sob a orientação de seus professores, que atuam como mediadores entre os conhecimentos a serem construídos (desdobramento do tema/problema do projeto), os conhecimentos específicos (currículo) e os saberes constituídos socialmente e presentes na comunidade. A essência dessa prática está na promoção do diálogo entre a vida cotidiana e as relações de aprendizagem, e no desenvolvimento de competências e habilidades.

Ao realizarem os seus projetos, as crianças, além de estudarem temas significativos para elas, iniciam-se no método científico e exercitam procedimentos e estratégias de organização do conhecimento. Esse processo envolve etapas importantes como a observação, a configuração do problema (objeto de estudo), a pesquisa, a experimentação, a organização das informações, o estabelecimento de relações entre conhecimentos (prévios, curriculares e sociais), a interpretação dos resultados, a documentação, a sistematização e a socialização das práticas e descobertas.

"Um projeto é uma abertura para possibilidades amplas de encaminhamentos e de resolução, envolvendo uma vasta gama de variáveis, de percursos imprevisíveis, imaginativos, criativos, ativos e inteligentes, acompanhados de uma grande flexibilidade de organização. Os projetos permitem criar, sob forma de autoria singular ou de grupo, um modo próprio para abordar ou construir uma questão e respondê-la. A proposta de trabalho com projetos possibilita momentos de autonomia e de dependência do grupo; momentos de cooperação do grupo sob uma autoridade mais experiente e também de liberdade; momentos de individualidade e de sociabilidade; momentos de interesse e de esforço; momentos de jogo e de trabalho como fatores que expressem a complexidade do fato educativo." (BARBOSA, Maria Carmem S.; HORN, Maria da Graça S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008, p.31).

- Justificativa; Finalidades e Pressupostos Teóricos;

- Objetivos que se propõem alcançar em um determinado período;

- Desenvolvimento do Projeto;

- Culminância.

### 9- Projetos Oficiais

Assegurar os pontos de associação do projeto da escola com os demais projetos desenvolvidos no decorrer do ano (projetos específicos: ECA, MovPaz, Meu Corpo Minha Casa, Relações étnico-raciais, Trânsito, Sorriso Cidadão, Projeto Leitura, Projeto: "Piracicaba com saúde: É hora de comer melhor", Projeto ambiental).

### 10- Currículo

De acordo com a Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009, em seu Art. 3º, que concebe o currículo da Educação Infantil como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Relate os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento nos Campos de Experiência, de acordo com as faixas etárias: Bebês (zero a 1 ano e 6 meses), Crianças bem pequenas (1ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses).

### 11- Referências Bibliográficas;

### IV - AUTOAVALIAÇÃO:

O desenvolvimento do Projeto deve ser avaliado em diversos momentos e por diferentes atores sociais (pais, professores, funcionários, membros do Conselho), tendo critérios e procedimentos.

#### 1. Dimensões

#### 2. Plano de Ação (objetivos, metas e ações)

Nas datas definidas para a realização da autoavaliação, a participação de TODOS os(as) professores(as) é obrigatória!

### V - PRAZO DE ENTREGA:

A Proposta Pedagógica deverá ser protocolada até 05/04/2019

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação



DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

| Nº do Processo | Objeto   | Empresa Fornecedora                                     | Valor        | Data do Empenho |
|----------------|--|---|--------------|-----------------|
| 196295/18      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA  | BENEDITO AZEVEDO FILHO - ME                             | R\$ 530,00   | 02/01/2019      |
| 192115/18      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA  | BENEDITO AZEVEDO FILHO - ME                             | R\$ 280,00   | 02/01/2019      |
| 180850/18      | AQUISIÇÃO DE REBITE  | CARLOS VICENTE DOS SANTOS MATERIAIS ELEÉTRICOS          | R\$ 560,00   | 07/01/2019      |
| 5209/19        | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON | FÁBIO EDUARDO ESTEVES                                   | R\$ 975,00   | 09/01/2019      |
| 5200/19        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA  | BENEDITO AZEVEDO FILHO - ME                             | R\$ 380,00   | 09/01/2019      |
| 7794/19        | ANUIDADE - UNDIME  | UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUC. SÃO PAULO - UNDIME/SP | R\$ 5.085,00 | 14/01/2019      |
| 185465/18      | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA                            | WILLARTE & JESUS LTDA                                   | R\$ 509,40   | 22/01/2019      |
| 185465/18      | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA                            | APARECIDO JOSE CASONATO - MEI                           | R\$ 1.799,70 | 22/01/2019      |
| 178375/18      | AQUISIÇÃO DE KIT MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA                                | JORGE H. KHURY JUNIOR - ME                              | R\$ 2.790,00 | 08/01/2019      |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2018  
PROCESSO Nº 161.831/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de caderno e papel sulfite.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                     | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|-------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 50.000 | unid  | Caderno brochura ¼ capa dura. | R\$ 2,02       | R\$101.000,00 |

Item 01 - Bignardi – Industria e Comércio de Papéis e Artefatos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2018  
PROCESSO Nº 172.598/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 02   | 65     | Fra   | INSULINA LISPRO - HUMALOG: 100UI, derivado de ADN recombinante, solução injetável, frasco com 10ml. | R\$ 69,36      | R\$ 4.508,40 |

Item 02 - Eli Lilly do Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2018  
PROCESSO Nº 131.703/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|--------|-------|--|----------------|----------------|
| 10   | 2.100  | AMP   | HALOPERIDOL 5MG/ML, solução injetável, ampola 1ml.   | R\$ 1,096      | R\$ 2.301,60   |
| 11   | 51.500 | FRA   | PENICILINA G. BENZATINA, (BENZILPENICILINA):1.200.000 UI, frasco com soluto + ampola com diluente 4-5 ml ou suspensão injetável pronta pra uso de 4 ml; forma de apresentação frasco-ampola; via de administração intramuscular. | R\$ 6,59       | R\$ 339.385,00 |

Itens 10 e 11 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2018  
PROCESSO Nº 131.703/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 05   | 4.500  | AMP   | DIAZEPAM 5 MG/ML, solução injetável, ampola 2ml. | R\$ 0,71       | R\$ 3.195,00 |

Item 05 - SMC Farmacêutica Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Suprema Dental Imp.Exp.Com. de Prod. Odont. Eirelli ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 158/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Suprema Dental Imp. Exp. Com de Prod Odontológicos de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 153/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Lourdes P.S. Martins Papelaria Eirelli EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 310/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 64.065/2017 e de Inscrição CMC Nº 15240/2001 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: T.I.A.F. de nº 11.869, Notificação Preliminar de nº 52488, Notificação de Lançamento Nº. 51.776 e de nº 51.777 de 06/12/2018 e respectivos Autos de Infração e Imposição de Multa de nº 62.009, nº 62.010, nº62.011 e nº 62.012 de 06/12/2018 e nº 62114 de 24/01/2019 e o Arbitramento Fiscal de nº 51.808, bem como o seu cancelamento ex-officio para 31/12/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de janeiro de 2019

CONTRIBUINTE:  
ANDERSON FELIX PENTEADO SILVA ME.  
END: R. Manoel F. De Arruda Campos, n. 565, loja 54 – B. Cidade Alta - PIRACICABA/SP - CEP:13.417-120 - CPD: 592447 - CNPJ: 04.516.465/0001-50

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 176606/2018, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 27/12/2018: Notificação de lançamento 71.695 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.395, 73.396 e 73.397.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de janeiro de 2019

CONTRIBUINTE:  
SILVA IMÓVEIS DE PIRACICABA LTDA ME  
R: CRISTIANO CLEOPATH, 1200 – ALEMÃES – PIRACICABA/SP  
CEP 13419-310 – CNPJ 21.054.726/0001-87 – CPD 633017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. -EPP, de que contra ela foi instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 80.553/18 – Pregão Presencial nº 168/18.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

Vlami A. Schiavuzzo  
Secretário Municipal de Obras





## PROCURADORIA GERAL

Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI)  
Licitação nº 2018.000.000.203  
Ajuste nº 2019.000.000.089  
Contrato nº 131/2019.  
Proc. Admin.: nº 156.553/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 248/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Renault.  
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP. – CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (SEMUTRI)  
Licitação nº 2018.000.000.202  
Ajuste nº 2019.000.000.088  
Contrato nº 132/2019.  
Proc. Admin.: nº 156.556/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Volkswagen.  
Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SAÚDE)  
Contrato nº 133/2019.  
Proc. Admin.: nº 161.135/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2018.  
Objeto: Execução de obras de reforma da cobertura em chapa de policarbonato em imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 31/01/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE. - CNPJ nº 18.593.381/0001-25 (SAÚDE)  
Licitação nº 2016.000.000.115  
Ajuste nº 2016.000.000.051  
Contrato: nº 146.433/2015-1/0.  
Proc. Admin.: nº 146.433/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 143/2015.  
Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.  
Valor: R\$ 4.149.900,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 30/10/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Código Aditivo nº 2019.000.000.029.  
Aditivo nº 146.433/2015-1/5.  
Valor: R\$ 351.461,94 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).  
Prazo: 01 (um) mês ou até a conclusão do novo processo licitatório.  
Data: 30/01/2019.

Contratada: SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 71.654.321/0001-58 (SEMAD)  
Licitação nº 2019.000.001.127  
Ajuste nº 2019.000.000.092  
Contrato nº 144/2019.  
Proc. Admin.: nº 160.769/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 263/2018.  
Objeto: Prestação de serviços em comunicações de dados para comunicação IP dedicado e exclusivo entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Internet, propiciando dupla, abordagem através de provedores distintos com aplicação do protocolo BGP.  
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/02/2019.

Contratada: MEDMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHOS ELETRO-NICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA. ME. – CNPJ nº 06.095.678/0001-81 (SAÚDE)  
Licitação nº 2018.000.000.903  
Ajuste nº 2019.000.000.091  
Contrato nº 143/2019.  
Proc. Admin.: nº 59.394/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2018 – Ata de Registro de Preços nº 482/2018 (válida até 10/09/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de peças de raio-x.  
Valor: R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 01/02/2019.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 135/2019.  
Proc. Admin.: nº 21.959/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2018 – Ata de Registro de Preços nº 281/2018 (válida até 19/06/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
Valor: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 01/02/2019.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMAD)  
Contrato nº 141/2019.  
Proc. Admin.: nº 157.725/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2018.  
Objeto: Confeção e instalação de placas de sinalização.  
Valor: R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 01/02/2019.

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA. – CNPJ nº 19.565.573/0001-90 (SEMAD)  
Licitação nº 2019.000.000.013  
Ajuste nº 2019.000.000.090  
Contrato nº 134/2019.  
Proc. Admin.: nº 101/2019.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para servidores e estagiários.  
Valor: R\$ 1.807.115,70 (um milhão, oitocentos e sete mil, cento e quinze reais e setenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 01/02/2019.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 0069/2019.

### DECISÃO FINAL N.º 04/2019

### DECISÃO N.º 055/2018

### NOTIFICAÇÃO N.º 058/01/2018

### PREGÃO Nº 132/2017 - PROCESSO N.º 4296/2017

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 201/2018

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 55/2018 que sanciona a empresa JUFEL QUÍMICA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.705.911/0001-54, transcorreu em branco. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 55/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) nos termos do subitem 12.2.6 do ajuste.

Considerando que o registro de preços se encerrou em 11 de janeiro de 2019, autorizo o pagamento das notas fiscais pendentes.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, devidamente ratificada por esta Presidência, em 18 de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 1015/2016 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Almojarife, a partir de 30 de janeiro de 2019, o servidor Marcio Ivanir de Lima.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005422

### MODALIDADE: Pregão Presencial 000013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNILARIA, PINTURA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA PARA A FROTA DO SEMAE.

Antonio Carlos Schiavon, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005422, Pregão Presencial n.º 000013/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                          | VALOR      |
|-----------------------|----------------------------------|------------|
| 1                     | IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME | R\$ 148,00 |
| 2                     | IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME | R\$ 189,00 |
| 3                     | IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME | R\$ 68,99  |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                  | R\$ 405,99 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de janeiro 2019.

Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005422

### MODALIDADE: Pregão Presencial 000013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNILARIA, PINTURA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA PARA A FROTA DO SEMAE.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005422, Pregão Presencial n.º 000013/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                          | VALOR      |
|-----------------------|----------------------------------|------------|
| 1                     | IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME | R\$ 148,00 |
| 2                     | IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME | R\$ 189,00 |
| 3                     | IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME | R\$ 68,99  |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                  | R\$ 405,99 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de janeiro 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Projetos de Lei

Nº 002/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Guiomar da Cunha Mello", via pública no Loteamento Parque Residencial Damha II, Bairro Jupia/Ondas, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 262/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Otacio Dezzotti", a Estrada Municipal PIR 001/286, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 271/18 - De autoria do vereador Rerilson T. de Rezende, que denomina de "Francisco Sturion", via pública do Loteamento Residencial Damha II, no Bairro Jupia/Ondas, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 298/18 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, a Estrada Municipal PIR 146 no Bairro Cidade Judiciária, neste Município, e revoga a Lei nº 3649/93, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

#### TRIBUNA POPULAR José Edvaldo Brito

Tema – Semae – Falta de água

#### TRIBUNA POPULAR – Gustavo Pompeo

Tema – Respostas dos ofícios encaminhados à Prefeitura e problemas administrativos

#### HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 176/18

AUTORIA – Aldisa Vieira Marques  
PARA – Cirurgião Dentista Dr. Rodrigo Marini Domingues

#### 1ª ORADORA – ver. Adriana C. Sgrignero Nunes

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

#### Extrato de Contrato

Modalidade: T.A. 01 ao Pregão Presencial 40/2018

Contrato n.º: 63/2018

Processo n.º: 507/2018

Contratada: TM COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA

Período de Vigência: 01/01/2019 até 30/03/2019

Valor Total: R\$ 43.638,25 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Piracicaba, 20 de dezembro de 2018

Matheus Antonio Erler  
- Presidente -



Expediente: 11 de Dezembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

#### Departamento de Administração

Aline R. Campos Mello de Lara, no. Func. 170, estatutário, dias 19/12/2018 e 20/12/2018.

Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dia 13/12/2018.

Any Isabelle A. F. de Araújo, no. Fun. 171, estatutário, dias 18/12/2018 (período da tarde) e 09/01/2019 (período da tarde).

Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 11/01/2019.

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 19/12/2018.

Frederico Alberto Elias, no. Func. 140, dia 14/12/2018.

Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 11/01/2019.

José Tarciso de Souza Jr, no. Func. 124, estatutário, dia 12/12/2018 (período da tarde).

Luis Carlos Rubia, no. Func. 634, estatutário, dia 26/11/2018.

Magali Ap. Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dia 11/01/2019 (período da tarde).

Maria Helena R. Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 13/12/2018.

Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dias 17/12/2018 e 20/12/2018.

Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 17/12/2018.

#### Departamento de Comunicação

Andrea Sacaro S. Batiston, no. Func. 148, estatutário, dia 19/12/2018.

José Edivaldo Parisotto, no. Func. 195, estatutário, dias 19/12/2018, 20/12/2018, 10/01/2019 e 11/01/2019.

Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dias 07/01/2019 e 08/01/2019.

Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dia 19/12/2018.

#### Departamento de Assuntos Jurídicos

Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dias 19/12/2018, 20/12/2018, 07/01/2019 e 08/01/2019.

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dia 11/01/2019.

Valéria Frota T. M. de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, dia 14/01/2019.

#### Departamento de Assuntos Legislativos

Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dias 19/12/2018, 20/12/2018, 10/01/2019 e 11/01/2019.

James Granzoli, no. Func. 122, estatutário, dias 07/12/2018 (período da tarde), 18/12/2018 (período da tarde), 19/12/2018 (período da tarde) e 20/12/2018 (período da tarde).

Mônica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 03/12/2018, 12/12/2018 e 09/01/2019.

Sandro Alves Silveira, no. Func. 153, estatutário, dia 19/12/2018.

#### Departamento de TV Legislativa

Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dia 20/12/2018.

Marcelo Bandeira, no. Func. 194, estatutário, dias 19/12/2018 e 20/12/2018.

Ubirajara de Toledo, no. Func. 182, estatutário, dia 20/12/2018.

#### Licenças

##### Departamento de Administração

Luciano Alexandre de Araújo, licença odontológica para tratamento de saúde, dias 11/12/2018 a 12/12/2018, 02 (dois) dias, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Luciano Alexandre de Araújo, licença odontológica para tratamento de saúde, dias 17/12/2018 a 18/12/2018, 02 (dois) dias, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

##### Departamento de Comunicação

Martim Vieira Ferreira, licença casamento, dias 12/01/2019 a 19/01/2019, 08 (oito) dias, nos termos do artigo 66, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### Nomeações

Cássio de Aguiar Secamilli

Veículo VW Polo, no valor de R\$ 23.676,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis reais);

01 veículo VW Fox, no valor de R\$ 26.966,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Felipe Junior Bicudo da Costa  
Não possui bens patrimoniais.

Lucas Lima da Silva  
01 moto CG FAN 160 cc, 2017/2018.

Exonerações

Bruno Henrique de Almeida  
01 veículo fiat palio vermelho, 2012/2013.

Clodoaldo Marreto

01 Gol 1.6 Power 2013, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);  
01 veículo GM/Vectra 2006/2007, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

50% de um apartamento em Piracicaba-SP, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);

50% da parte ideal, correspondente a 2/39 avos de um lote em Piracicaba-SP, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

50% de um prédio em Piracicaba-SP, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Marcos Daniel Bissoli  
Não possui bens patrimoniais.

Lucila Regina Cabrera  
01 veículo Citroen C3 2012, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, inciso II, c.c. com artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Licitatório nº 0054/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2019

Objeto: Contratação de empresa para ministração de curso de Pregão Eletrônico e Projeto Audesp fase IV

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: 3 e Cursos Eireli

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº 1.478, de 01 de Fevereiro de 2019.

(Nomeia a sra. FLÁVIA ROBERTA QUARTAROLO BRITES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a sra. FLÁVIA ROBERTA QUARTAROLO BRITES para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado junto ao Departamento de Saúde, padrão "P", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal de Saltinho procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 01 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.479, de 01 de Fevereiro de 2019.

(Nomeia o sr. ANDERSON RICARDO QUILLIS para exercer função de confiança, lotado junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o sr. ANDERSON RICARDO QUILLIS para exercer funções de confiança, lotado junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio, nesta Prefeitura Municipal de Saltinho, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Saltinho, 01 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.480, de 01 de Fevereiro de 2019.

(Nomeia o sr. LUIS FERNANDO MACHADO SIMÕES BREGNOLI para exercer função de confiança, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o sr. LUIS FERNANDO MACHADO SIMÕES BREGNOLI para exercer funções de confiança, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, nesta Prefeitura Municipal de Saltinho, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Saltinho, 01 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo -

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal de cestas básicas para os servidores públicos municipais da ativa, para servidores inativos e para os programas sociais, compostas de produtos de primeira qualidade.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 15.686,55.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 172.552,05.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.

CONTRATO: 06/2019.

PROCESSO: 1686/2018.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2019.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini  
Diretor Administrativo

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 54/2018 - Aquisição de gases medicinais e locação de aparelhos concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado e a pedido, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

Pelo presente, comunicamos a suspensão da abertura do certame licitatório em epígrafe, tendo em vista a apresentação de impugnação ao referido edital, o qual necessita de um prazo maior para análise. A redesignação da data e horário para abertura da sessão e eventuais retificações do edital e/ou dos respectivos anexos serão oportunamente disponibilizados no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) e o seu resumo publicado nos termos da legislação pertinente.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 31 de janeiro de 2019.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini  
Diretor Administrativo

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 53/2018 com a empresa Gilmar Chizzolini ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DATA: 04 de junho de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 25/2018.

PROCESSO: 665/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 53/2018;

DETENTORA DAATA: Gilmar Chizzolini ME;

DO TERMO DE CANCELAMENTO Nº 01/2018:

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PORTARIA No. 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 (EXONERA, A PEDIDO, DANIEL RODRIGUES VIEIRA DO EMPREGO CONCURSADO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a pedido, fica o servidor DANIEL RODRIGUES VIEIRA, da Câmara Municipal de Saltinho, exonerado do emprego concursado de Técnico em Contabilidade, Padrão "N", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017, nomeado pela Portaria no. 05, de 16 de Novembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa da Câmara Municipal, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 01 de Fevereiro de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA  
- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 01 de Fevereiro de 2019.

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ERRATA

Publicação do dia 22/06/2018 referente ao Aditivo de contrato nº008/2018, Tomada de Preço nº001/2017, onde se lê R\$1.107.900,00 (Hum milhão cento e sete mil e novecentos reais); Leia-se R\$1.105.020,00 (Hum milhão cento e cinco mil e vinte reais).

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

EDSON BARBOSA  
Presidente da Comissão

## IPASP

### DESPACHO

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados que nesta data, diante de toda a exposição da Comissão de Sindicância instaurada pelas Resoluções 2214 e 2215/2018 e dos documentos anexados, foi determinado o arquivamento dos autos – processo nº 028/2018, referente a apuração de eventual responsabilidade de funcionários em movimentações financeiras desconhecidas pelo Instituto.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Presidente da Comissão de Sindicância-

RESOLUÇÃO N.º 2.222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA SILVANA MALOSSO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 168/2018, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA SILVANA MALOSSO, ocupante do cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.787,98 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2019.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

Publicado novamente por conter correção

RESOLUÇÃO N.º 2.224, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA TERESA CARNIO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 158/2018, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA TERESA CARNIO, ocupante do cargo TÉCNICA EM CONTABILIDADE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, REF. 11-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.558,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2019.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

Publicado novamente por conter correção

RESOLUÇÃO N.º 2.238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIA HELENA BERNARDES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 172/2018, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCIA HELENA BERNARDES, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.699,01 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de JANEIRO de 2019.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

Publicado novamente por conter correção

RESOLUÇÃO N.º 2.239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSEMEIRE MAGRO CARPIM)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 173/2018, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSEMEIRE MAGRO CARPIM, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF.07-D com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.699,01 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de JANEIRO de 2019.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

Publicado novamente por conter correção

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL  
RESOLUÇÃO N.º 2.245, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.  
PROCESSO Nº 004/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 004/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MAURICIO TENORIO LUNA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 07 de JANEIRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.477,87 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME<br>R.G.<br>C.P.F.                                 | PARENTESCO<br>DATA/NASC.<br>ESTADO CIVIL | %<br>VALOR           |
|--|--|----------------------|
| CRISTINA BORGES LUNA<br>12.499.572-X<br>046.675.188-55 | ESPOSA<br>21/03/1962<br>VIÚVA            | 100%<br>R\$ 3.477,87 |

PIRACICABA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL  
RESOLUÇÃO N.º 2.246, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.  
PROCESSO Nº 003/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 003/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ROBERTO FRANCO DE ATAIDE, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 03 de JANEIRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.738,82 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME<br>R.G.<br>C.P.F.   | PARENTESCO<br>DATA/NASC.<br>ESTADO CIVIL | %<br>VALOR           |
|--|--|----------------------|
| FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO<br>36.604.221-4<br>351.103.268-78 | ESPOSA<br>01/06/1952<br>VIÚVA            | 100%<br>R\$ 2.738,82 |

PIRACICABA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

MAURO GUILHERME KROLL, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 110298, onde exerce o cargo de Atendente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2336 dias ou 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias. Protocolo n.º 189334/2018.

Secretaria Geral



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA  
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 25/11/2018 (prova escrita) e 13/01/2019 (prova prática) para o cargo: Programador e Programador (Afrodescendente), classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2018 de 09 de outubro de 2018, a saber:

|        |       |                             | PROGRAMADOR |        |         |        |        |         |
|--------|-------|-----------------------------|-------------|--------|---------|--------|--------|---------|
| CLASS. | NOTA  | NOME                        | INSCR       | C.Esp. | L.Port. | Mat.   | C.Ger. | PRÁTICA |
| 1°     | 83,75 | LEONARDO WADA OKOTI         | 20010       | 20,000 | 20,000  | 25,000 | 22,500 | 80,000  |
| 2°     | 83,25 | RODRIGO MARTINS MISCHIATTI  | 20046       | 20,000 | 17,500  | 25,000 | 15,000 | 89,000  |
| 3°     | 79,25 | RODRIGO FRANCISCO PESSOLATO | 20050       | 22,500 | 15,000  | 20,000 | 15,000 | 86,000  |
| 4°     | 79,00 | FABIO RUINHO ASSIS          | 20051       | 17,500 | 20,000  | 25,000 | 17,500 | 78,000  |
| 5°     | 72,50 | TATIANE NAVARRO COSTA       | 20035       | 20,000 | 17,500  | 25,000 | 12,500 | 70,000  |

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP) e site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 31 de janeiro de 2019.

Pedro Celso Rizzo  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

**Conteúdo**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

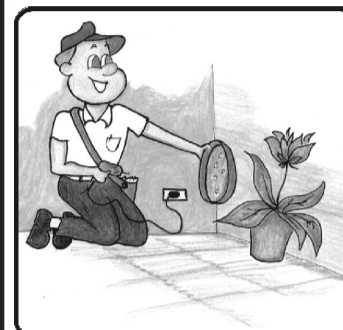
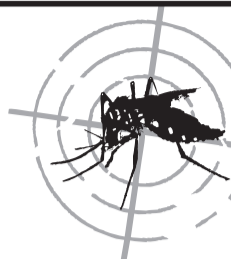
Tiragem: 65 unidades

## Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

# DENGUE

Um problema de todos nós!



**Vasos e plantas**

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



**Pneus e Garrafas**

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



**Entulhos**

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



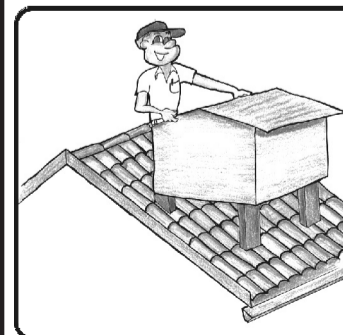
**Calhas e Lajes**

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



**Bebedouros de animais**

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



**Caixas d'água e cisternas**

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).